



AUTO DE AVALIAÇÃO de BEM IMÓVEL

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade e Comarca de Mogi das Cruzes do Estado de São Paulo, na Rua João José Costa Neves Filho, nº 399 – Jardim Náutico, nesta, compareci, eu, Oficial de Justiça, em cumprimento ao respeitável mandado nº 361.2024./027726-0, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro e Comarca de Mogi das Cruzes, nos autos do processo nº. 0007416-03.2023.8.26.0361, ação de Cumprimento de Sentença - Dissolução, requerida por MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MARQUES contra ONILDO SOARES MARQUES. Depois de preenchidas as formalidades legais e após pesquisas junto a corretores de imóveis desta cidade e na internet, dou o imóvel situado na Rua João José Costa Neves Filho, nº 399 – Jardim Náutico, Mogi das Cruzes, como **AVALIADO no VALOR ESTIMADO de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). NADA MAIS.** E, para constar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado. O referido é verdade e dou fé.

O Oficial de Justiça: